



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

Ata da primeira reunião do ano de 2018 do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Moraes, Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Rodrigo Pires Leandro, Vanessa Cristina de Castilho, Amanda Oliveira Mathias, Rafael Monteiro Jorge Alves De Souza, Bruno de Oliveira Lázaro e Yuri Mendonça de Almeida. **1 - Ata da 15ª reunião do CONFECIV.** A ata foi colocada em apreciação sendo aprovada por unanimidade. **2 - Comunicação.** Iniciando os trabalhos, o Presidente da Sessão solicitou e obteve a aprovação dos Conselheiros para a retirada dos itens referentes a progressão dos Professores Marcio Augusto Reolon Schmidt e Maria Lígia Chuerubim. O Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt informou que reestruturou toda a apresentação do PPGEC na Plataforma Sucupira, atualizando os projetos e posteriormente linhas de pesquisa serão revistas. Informou ainda que 02 alunos de nacionalidade peruana e colombiana ingressaram no PPGEC, por intermédio do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC), em atenção ao Edital da PROPP. Finalizando informou que está previsto nesse processo de internacionalização, o ingresso de mais 02 alunos nos próximos 02 anos, em contrapartida, os docentes do PPGEC deverão estar capacitados para ministrar aulas na língua inglesa. Em seguida, o Presidente da Sessão, informou que: **a** - serão realizadas eleições para os cargos de Coordenador do Curso de Graduação e para o cargo de Coordenador de Extensão, solicitando a atenção de todos bem como ampla divulgação na comunidade FECIV; **b** - os planos de trabalho deverão ser preenchidos no modelo proposto pelo CONDIR, embora, não aprovado ainda e, anexados ao SEI. Os planos passarão pela análise das Seções seguindo para avaliação final junto ao CONFECIV; **c** - seguindo a decisão judicial sobre a instalação do ponto eletrônico para os servidores administrativos, a UFU instituiu uma comissão para estudos objetivando a implantação do referido mecanismo, a qual entregou seus trabalhos a Reitoria em janeiro de 2018. No momento, alguns servidores estão testando voluntariamente um modelo proposto pelo Ministério da Educação; **c** - Foi publicada, no Diário Oficial da União, a redistribuição da Profª Andrielli Moraes de Oliveira para a UFG, gerando nova vaga para FECIV a qual será preenchida pelo segundo classificado no concurso realizado via Edital 040 no segundo semestre de 2018; **d** - A UFU está inabilitada para a aquisição de passagens aéreas pois a lei que permitia a compra diretamente com as empresas áreas venceu em 31/12/17 e a UFU não possui empresa licitada que possa efetuar estas aquisições. A PROPLAD está trabalhando para resolver o problema. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Ad. referendun. EXECUÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA - 2018.** O Presidente da Sessão informou que a FECIV recebeu R\$153.305,46 para o ano de 2018 e que deste valor R\$41.805,46 ficará a disposição da Direção da FECIV para atender as demandas de âmbito geral e que o restante R\$111.500,00 será distribuído entre as Seções proporcionalmente ao número de membros de cada uma. Assim sendo foram repassados entre as Seções os seguintes valores Estruturas - R\$ 26.842,59; Construção Civil R\$ 20.648,15; Hidráulica - R\$ 22.712,96; Geotécnica e Transportes R\$ 20.648,15 e Geodésia R\$ 20.648,15 a serem utilizados para aquisição de diárias/passagens, material de consumo não regular, manutenção, pagamento de taxa de inscrição, transportes, gases, gráfica. Colocado em apreciação o *ad referendun* foi aprovado por unanimidade. **3.2 - Ad. referendun. PROJETO ATIVIDADE TECON.2017.12.009 - Elaboração de Memorial Descritivo de imóvel objeto de ação de uso capião urbano - ESAJUP. Coordenado pelo Prof. Dr Joseph Salem Barbar.** O relator Prof. Rodrigo Pires Leandro apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que a referida atividade se enquadra na modalidade de prestação de serviço sem pecúlio, que a carga horária dos participantes está de acordo com o estabelecido na legislação e que a prestação de serviço atende às exigências das Resoluções 04/2009 e 08/2017 do CONSUN e 001/2011 do CONFECIV*

e às Leis Federais 13.243 e 12.772. Sou FAVORÁVEL à aprovação da Atividade, salvo melhor juízo deste Conselho." Colocado em apreciação o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **3.3 - Ad. referendun. PROJETO ATIVIDADE TECON.2017.12.010 - Elaboração de laudo pericial de imóvel objeto de ação de reintegração/manutenção de posse. Poder judiciário de Estado de Minas Gerais - Comarca de Araguari. Coordenado pelo Prof. Dr. Joseph Salem Barbar.** O relator Prof. Rodrigo Pires Leandro apresentou o seguinte parecer: "Considerando que a referida atividade se enquadra na modalidade de prestação de serviço sem pecúlio, que a carga horária dos participantes está de acordo com o estabelecido na legislação e que a prestação de serviço atende às exigências das Resoluções 04/2009 e 08/2017 do CONSUN e 001/2011 do CONFECIV e às Leis Federais 13.243 e 12.772. Sou FAVORÁVEL à aprovação da Atividade, salvo melhor juízo deste Conselho." Colocado em apreciação o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **3.4 - Ad. referendun. Relatório Técnico sobre as análises das condições de segurança e adequação às Normas Técnicas do viaduto da Av. João Naves de Ávila sobre a Av. Rondon Pacheco.** O relator Prof. Rodrigo Pires Leandro apresentou o seguinte parecer: "Considerando que a referida atividade se enquadra na modalidade de prestação de serviço sem pecúlio, que a carga horária dos participantes está de acordo com o estabelecido na legislação e que a prestação de serviço atende às exigências das Resoluções 04/2009 e 08/2017 do CONSUN e 001/2011 do CONFECIV e às Leis Federais 12.772 e 13.243. Sou FAVORÁVEL à aprovação da Atividade, salvo melhor juízo deste Conselho." Colocado em apreciação o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **3.5 - Ad. referendun. Indicação do nome da Profª Raquel N. Fernandes Silva como Coordenadora de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme indicação Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, em reunião de 11 de dezembro de 2017.** O ad referendum foi aprovado por unanimidade. **3.6 - Indicação de nomes para recompor a Comissão permanente para avaliação de progressão, promoção e estágio probatório docente da FECIV.** Foram indicados para constituírem a referida Comissão, como titulares, os nomes dos professores Maria Lyda Bolanos Rojas, Rodrigo Pires Leandro, Marcio Ricardo Salla e, como suplentes os professores Eliane Regina Flores de Oliveira, Gerson Moacyr Alvas Sisniegas e Maria Cristina Vidigal de Lima. A comissão indicada foi aprovada por 12 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.7 - Apreciação da proposta de nomes para banca examinadora para o concurso público na área de Hidráulica e Saneamento - Vaga Prof. Eduardo Delloso Penteado - Edital 01/2018.** Assim, como titulares foram indicados o Prof. Dr. Márcio Ricardo Salla – UFU - (presidente), o Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho - UFU e o Prof. Dr. Heber Martins de Paula - UFG, e, como suplentes o Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira - UFU, a Profª. Drª Alice Rosa da Silva - UFU e o Prof. Dr. Ed Carlo Rosa Paiva - UFG. Colocado em apreciação, os nomes foram aprovados por unanimidade. **3.8 - Apreciação da solicitação de Avaliação da 2ª etapa do Estágio Probatório da Profª. Giovana Bizão Georgetti. Processo nº 024/2016.** Por orientação do Presidente da Sessão foi feita a retificação "de 2ª para 3ª etapa" da avaliação do estágio probatório. A relatora, Profª Vanessa Cristina de Castilho, apresentou o seguinte parecer: "Após a conferência da pontuação e respectivos comprovantes de todos os itens, e com base na Resolução Nº 03/2017 e Resolução 10/2005 do CONDIR, esta relatora está de acordo com o parecer emitido pela Comissão da FECIV nomeada para tal finalidade. Assim sendo, a Profa. Giovana Bizão Georgetti apresentou uma pontuação total no período de avaliação (09/06/2017 a 08/12/2017) de 515,5 pontos, a qual é superior proporcionalmente à pontuação de referência exigida, que é de 167,5 pontos para um período em análise. Além disso, de acordo com o Ofício OF FECIV 065/2017, a Profa. Giovana Bizão Georgetti teve desempenho satisfatório no que diz respeito à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. A docente obteve ainda pontuação satisfatória nas avaliações de desempenho realizada pelos discentes no segundo semestre de 2017. Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da terceira etapa do Estágio Probatório na carreira do magistério superior da Profa. Giovana Bizão Georgetti. Considerando também a aprovação das etapas anteriores, sou favorável à aprovação final do Estágio Probatório na carreira do magistério superior da Profa. Giovana Bizão Georgetti." O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazareth Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante discente

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - *Representante docente*

Dogmar Antonio de Souza Junior - *Presidente*

Giovana Bizão Georgetti - *Representante docente*

Ismarley Lage Horta Morais - *Representante docente*

Jesiel Cunha - *Representante docente*

Luciany Oliveira Seabra - *Representante docente*

Marcio Augusto Reolon Schmidt - *Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil*

Rafael Monteiro Jorge Alves De Souza - *Representante dos técnicos administrativos*

Rodrigo Pires Leandro - *Coordenador de Extensão*

Vanessa Cristina de Castilho - *Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil*

Yuri Mendonça de Almeida - *Representante discente*



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 01/03/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Cunha, Conselheiro(a)**, em 02/03/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 05/03/2018, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 05/03/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazareth Teixeira, Secretário(a)**, em 06/03/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 08/03/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Mendonça de Almeida, Conselheiro(a)**, em 08/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 09/03/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaio Georgetti, Conselheiro(a)**, em 13/03/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294850** e o código CRC **6DB8575B**.

Referência: Processo nº 23117.009394/2018-97

SEI nº 0294850